

**EDITAL**

**N.º 32 / 2023**

Carlos Alberto de Miranda, Presidente da Câmara Municipal da Sertã: -----

Torna público que ao abrigo da competência que me foi delegada pela Câmara Municipal na reunião de 28-10-2021, nos termos da alínea ff) e qq), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por meu despacho de 11-05-2023, autorizei a abertura de procedimento administrativo, para a atribuição de 2 (dois) lugares para tasquinhas, para venda apenas de bebidas, no recinto do Festival de Gastronomia do Maranhão da Sertã, pelo período de 13 a 16 de julho de 2023.-----

Os interessados deverão apresentar as suas propostas em carta fechada, contendo no rosto a expressão “Proposta para a atribuição de uma tasquinha para venda apenas de bebidas n.º \_\_\_\_”, no recinto do Festival de Gastronomia do Maranhão da Sertã, na Alameda da Carvalha. ---

As propostas deverão ser acompanhadas dos documentos exigidos no “Programa de Concurso” e cada entidade apenas pode apresentar uma proposta.-----

O “Programa de Concurso” e o “Caderno de Encargos” poderão ser obtidos no Balcão de Atendimento Único na Câmara Municipal de Sertã, durante o horário de expediente ou no site do Município de Sertã [www.cm-serta.pt](http://www.cm-serta.pt), no espaço do cidadão, em editais.-----

São da responsabilidade dos interessados o cumprimento das obrigações legais inerentes à exploração da atividade e o cumprimento dos horários estabelecidos no Regulamento do Festival de Gastronomia do Maranhão.-----

A Câmara Municipal obriga-se a fornecer uma fonte de energia e a infraestrutura inerente ao procedimento, no recinto do Festival.-----

A oferta mínima na proposta a apresentar é no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros).--

O critério de adjudicação de cada um dos lugares colocados a concurso é apenas o preço mais elevado da proposta apresentada.-----

As propostas poderão ser remetidas via postal (com aviso de receção) para o endereço do Município (Largo do Município, 6100-738 Sertã), ou ser entregues, presencialmente, no Balcão de Atendimento Único da Câmara Municipal da Sertã, até às 16:30 horas, do dia 22 de maio de 2023.-----

A abertura de propostas será efetuada no Salão Nobre da Câmara Municipal, no dia 23 de maio de 2023, às 14:15 horas. -----

E para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Município, 11 de maio de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Carlos Alberto de Miranda